

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Marciel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e a Secretaria de Educação, Cristina Aquino, considerando a competência legislativa, que seja feita a capina no jardim da escola E. M. Maria do Carmo Cerqueira Castro.**

Tal Indicação se faz necessária, pois o ambiente escolar precisa proporcionar para aqueles que lá estão, e para as crianças que lá circulam, segurança e tranquilidade.

Diante do exposto, confiante na sensibilidade e no compromisso da gestão municipal com o bem-estar dos cidadãos, solicito uma atenção especial nessa indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de junho de 2025.

**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**  
Vereadora – PSB